

**EDITAL Zenit Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE
2024 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA
BOLSISTAS**

O Zenit – Parque Científico e Tecnológico da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **Bolsista de Desenvolvimento Institucional**, nível graduação, para atuar no Projeto Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC Zenit).

1. DA VAGA, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS.

Serão selecionados dois candidatos para a vaga, conforme resultados das etapas do processo seletivo.

Nome da função:	Capacitador técnico para atuar junto ao Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC Zenit.
Carga horária:	20 horas semanais.
Descrição da vaga:	Capacitar alunos do CRC em formação plena de recondicionamento de computadores, em noções básicas de informática, cidadania, empreendedorismo e outras temáticas pertinentes, atuando em linha com diretrizes pedagógicas e socioculturais. Estabelecer um canal de comunicação com os alunos, apoio ao seu desenvolvimento cognitivo, facilitação do processo de ensino e aprendizagem. Capacitar quanto ao reconhecimento dos principais componentes de um computador; realizar sua manutenção; apresentar aos alunos o processo de reciclagem de computadores, com suas diferentes etapas e sequenciamento; instalar e configurar sistemas operacionais (Windows, Linux e outros). Realizar recondicionamento de máquinas, com todas as etapas necessárias para tanto, bem como auxiliar na organização do próprio CRC. Administrar atividades e montar planos de aula, participar de reuniões de equipe, planejar material didático. Acompanhamento e apoio das demais atividades que se fizerem necessárias à execução do projeto.
Local das atividades	Centro Social Marista (Cesmar) - Estr. Antônio Severino, 1493 - Rubem Berta, Porto Alegre - RS, CEP 91250-330.
Valor mensal:	R\$ 1450,00.
Requisito:	Alunos de nível de graduação da UFRGS, regularmente matriculados no semestre de 2023/2, e com previsão de continuidade de vínculo em 2024/1.
Perfil desejável:	Conhecimentos em arquitetura de computador, montagem, processo de teste (POST), processo de limpeza interna, instalação de sistemas operacionais (particionamento e formatação), testes de estresse do equipamento. Interesse no trabalho com grupo e equipe. Experiência em educação popular e atuação com população em situação de vulnerabilidade social.
Processo eliminatório	Análise de currículo, disponibilidade de horário de trabalho e entrevista.

2. DO PERÍODO DA BOLSA

2.1 O período de atuação será de até 07 meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista, bem como de prorrogação do projeto junto à Fundação de Apoio.

2.2 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante necessidade do projeto, interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

2.3 O aluno selecionado somente poderá acumular a bolsa com estágio não obrigatório, mediante interesse da coordenação do projeto, respeitando o estabelecido na Portaria 1417/2021 e outros regulamentos da UFRGS que estejam em vigor.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do endereço eletrônico: **parque@ufrgs.br**, contendo “**Edital Zenit Nº 001/2024 – Bolsista CRC**” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, a mensagem eletrônica deverá conter os seguintes documentos (a serem enviados no formato .pdf):

- Currículo atualizado, histórico escolar, comprovante de matrícula 2023/2, e indicação das 20h semanais de dedicação dentro do período semanal de segunda à sexta-feira, as 08h00 às 17h00.

A ausência de qualquer destes documentos invalida a inscrição.

3.2 Período de inscrição: **de 17 a 31 de janeiro de 2024.**

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será coordenado pela equipe do Centro de Recondicionamento de Computadores do Parque Zenit.

4.2 A seleção ocorrerá em duas fases. A primeira fase será por meio de análise de currículo, compreendendo o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis, bem como da disponibilidade de horários de trabalho. A segunda fase compreenderá entrevista a ser realizada presencialmente, em local e horário a ser divulgado. Os candidatos serão chamados para a fase subsequente conforme aprovação na fase anterior.

4.3 O contato com os candidatos será através do endereço eletrônico dos mesmos, utilizado para inscrição.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) e na página Mural de Bolsas da UFRGS (<https://www.ufrgs.br/bolsas/>).

5.3 O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS até o dia 19 de fevereiro de 2024.

5.4 O prazo para recursos é de três (3) dias úteis e deve ser enviado para o endereço eletrônico: parque@ufrgs.br

5.5 A previsão de início das atividades dos selecionados é em abril de 2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

6.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: parque@ufrgs.br

Porto Alegre, 15 de janeiro de
2024.

Matheus Dhein

Dill, Coordenador do Projeto
CRC/UFRGS.